



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1755 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a demissão de servidor municipal com fulcro no Art. 200, V da Lei Municipal nº 2.177/2005, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal e art. 207, inciso I, da Lei nº 2.177/05, de 18 de julho de 2005 e;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.369 (1DOC), bem como Parecer Jurídico, que foram acatados, torando-se parte integrantes do julgamento final com base no Art. 200, V da Lei Municipal nº 2.177/2005;

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que condiciona a necessidade de publicidade dos atos públicos administrativos como requisito de plena eficácia.

DECRETA:

Art. 1º DEDITIR, o servidor HERMENEGILDO MORGAN JUNIOR, Matrícula Funcional nº 36400-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 05 de fevereiro de 2024, com fundamento no Art. 200, V da Lei Municipal nº 2.177/2005.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua